



Comissão Municipal de São Paulo

PARECER
1565/93

Folha n.º 5 do proc.
n.º 718 de 1993
Índice

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E


JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 718/93.

O nobre Vereador Antonio Carlos Caruso apresentou o presente projeto de lei que visa instituir o "Dia do Maçon" no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto, devendo tal evento passar a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

A propositura encontra amparo nos artigos 13, I, e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/10/93.


RELATOR
B-mrap

